RELATÓRIO TÉCNICO REFERENTE A EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO TERMO DE FOMENTO 012/2021 - P.A. №012/2021/SMDS - CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020/CMDCAC

CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL (CAIS)

0

RELATÓRIO TÉCNICO REFERENTE A EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO TERMO DE FOMENTO 012/2021 — P.A. Nº012/2021/SMDS — CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020/CMDCAC FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, POR INTERMÉDIO DA SECRETAR!A MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CONTAGEM E O CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL (CAIS)

DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

A realização de oficinas terapêuticas de músicas e artes para crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou autismo.

DO HISTÓRICO:

Em 15 de dezembro de 2021 foi publicado o Termo de Fomento nº 012/2021 - / P.A. Nº 012/2021/SMDS — CHAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020/SMDCAC que tem por objeto a realização de oficinas terapêuticas de música e artes para crianças e adolescentes com deficiência intelectual e autismo, conforme aprovado pela 7º Plenária Ordinária do Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem. Neste termo foi previsto executar o objeto da parceria em acordo com o Projeto Cultura que te acompanha e as demais obrigações especificas nas diretrizes da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente, como foco para ofertar no período de 12 meses, 40 vagas em oficinas terapêuticas de música e arte com equipe compartilhada para crianças e adolescentes atendidos pelo CAIS de forma hibrida (presencial e virtual), e a realizar a reforma da rede elétrica da instituição para à segurança das crianças e adolescentes atendidos.

Em 15 de dezembro de 2021, foi assinado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Contagem, Sra. Viviane Souza França, o Termo de Fomento nº 012/2021 – P.A. nº 012/2021/SMDS – Chamamento Público nº 001/2020/CMDCAC, e o Centro de Atendimento e Inclusão Social – CAIS, inscrito no CNPJ sob nº 21.725.056/0001-83, conforme disposto no art. 55, parágrafo único da Lei nº 13019/14 e art. 45, § 1º I, "c" da Lei nº 4910/2017 e o Decreto Municipal nº 30/2017. Por essa apostila o prazo de vigência da Parceria encerra-se em 14/12/2022.

OBJETIVOS:

Executar o projeto "Cultura que te acompanha" que prevê a realização de oficinas terapêuticas de música e arte para crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou autismo, conforme aprovado pela 7ª Plenária do /conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem.

METAS:

Realizar 40 oficinas terapêuticas de música e arte com equipe compartilhada para grupos de até 3 crianças atendidos pelo CAIS de forma hibrida (presencial e virtual), mês por um período de 12 meses, iniciando em 15/12/2021;

Realizar reforma da rede elétrica da instituição para segurança das crianças e adolescentes atendidos.

Cronograma de execução enquanto durar a situação de emergência em saúde pública provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19)

| Meta | Ação | Indicador | | | | | | |
|------|--|--|-------------|-------------|--------|---------|---------------------------------------|--|
| | | Unidade | Qtde ano | Qtde mês | Inicio | Termino | Responsável | |
| 1 | Ofertar 40 vagas em oficinas terapêuticas de músicas com equipe compartilhada para crianças e adolescentes atendidos pelo CAIS de forma hídrica (presencial e virtual). | Beneficiários cadastrados | 40 | 40 | 19 | 129 | Gerencia Atendimento | |
| 2 | Realizar oficinas terapêuticas de música com equipe compartilhada para grupos de até 3 crianças de segunda a sextafeira das 8h às 12h e 13h as 17h.Cada oficina com 30min de duração, sendo que cada criança participa de 1 oficina por semana. As oficinas serão oferecidas no modo presencial e virtual de acordo com as orientações municipais sobre o isolamento | Beneficiários participantes das oficinas | 40 | 40 | 19 | 129 | Gerência Administrativa/Financeira | |

| de acordo com as ações para evitar a disseminação da pandemia de COVID-19. | | | | |
|---|--|--|--|--|
| | | | | |

PÚBLICO BENEFICIADO:

A relação dos atendidos pela parceria encontra-se no Apêndice I deste Relatório.

Contagem, 24de fevereiro de 2022.

Cristina Abranches Mota Batista

Superintendente do CAIS

Cristina Abranches Mota Batista Superintendente CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL CAIS